

## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 332/2021

De acordo com o contido no protocolo nº **21.144.805-9**, referente ao Contrato nº 332/2021 firmado entre o **DETRAN/PR** e a **PRÓ-VISÃO CLÍNICA MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 25.137.923/0001-10, altera-se a administração societária, retirando-se da administração Elizabeth Maria de Castro Montoro e Paulino Montoro Júnior. Ingressando Maristela de Lima Castro, nominada como representante legal da clínica.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente**

Adriano Furtado  
Diretor Presidente DETRAN/PR

Maristela de Lima Castro  
Pró-Visão Clínica Medicina e Psicologia  
Ltda

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli  
Diretoria de Tecnologia e Desenvolvimento

Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO3322021ALTERACAOCONTRATUALADMINISTRADORPROVISAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maristela de Lima Castro** em 03/11/2023 14:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 06/11/2023 13:35 Local: DETRAN/DTT, **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 06/11/2023 15:21 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **21.144.805-9** por: **Daniel Alves dos Santos** em: 23/10/2023 09:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**bcf75d7fd89125b756558dad58b500**.